

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/IMG.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sala de reuniões do Núcleo de Formação da Secretaria Municipal de Educação, realizou-se uma reunião do Conselho CACS-FUNDEB do município de São Gotardo para tratar sobre a análise dos relatórios do MAVS SIOPE sobre as receitas e despesas com o FUNDEB referentes ao 6º bimestre de 2022 e 1º bimestre de 2023 e suas validações pelo CACS-FUNDEB e demais assuntos incluindo a análise de prestação de contas do PNATE 2022 com emissão de Parecer do Conselho no SIGECON. Feita a abertura da reunião pela Presidente do Fundeb, Sra. Luiza Maria Ribeiro, foi informado sobre o que é o SIOPE, seus objetivos e periodicidade dos dados transmitidos e análise e validação pelos conselheiros. Em seguida, foi entregue aos conselheiros presentes uma cópia do relatório do MAVS SIOPE sobre as receitas e despesas com o FUNDEB referentes ao 6º bimestre de 2022 para a realização da análise. (Ver anexo 01). Durante a análise, foram verificados os valores das receitas do FUNDEB recebidas no exercício com os rendimentos de aplicação financeira totalizando a quantia de 23.396.259,66 (vinte e três milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). As despesas do Fundeb com remuneração dos Profissionais da Educação Básica totalizaram 23.669.267,62 (vinte e três milhões, seiscientos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Aplicado após deduções, resultou em 20.771.762,95 (vinte milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) indicando neste relatório o percentual de 88,78%* (oitenta e oito vírgula setenta e oito por cento) aplicado em conformidade com o indicador mínimo de 70% dos recursos para remuneração de Profissionais da Educação. Nessa análise, ponderações foram consideradas, pois *conforme já explicado na reunião do dia 30 de março, pelo Sr. Gentil, por ocasião da análise e emissão de Parecer Conclusivo sobre os recursos do FUNDEB, neste relatório do SIOPE o valor e porcentagens diferem do relatório de valor aplicado fornecido pelo Controle Interno da Prefeitura, devido ao fato de que o saldo que passou em conta bancária e foi empenhado e pago no 1º quadrimestre de 2022 compõe o superávit financeiro. E no SIOPE não há campo para informar separadamente as despesas das fontes 218 e 219. Com relação ao limite máximo de 10% permitido de receitas do Fundeb não aplicadas no exercício (superávit), observou-se o valor de 52.567,05 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) correspondente a 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) de superávit não aplicado no exercício. Para finalizar, analisando o controle de disponibilidade financeira e conciliação bancária, o relatório indicou um saldo financeiro conciliado (saldo bancário) de 2.968.682,57 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Após análise dos

conselheiros e estando todos os presentes em concordância com as informações do relatório analisado, foi aprovado que seja feita a validação no sistema MAVS SIOPE pela Presidente do Conselho. Dando prosseguimento à reunião, foi entregue aos conselheiros uma cópia do relatório do MAVS SIOPE sobre as receitas e despesas com o FUNDEB referentes ao 1º bimestre de 2023 para a realização da análise. (Ver anexo 02)

Durante a análise, foram verificados os valores das receitas do Fundeb recebidas relativas ao 1º bimestre do corrente ano, totalizando 4.632.853,73 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), somadas as transferências de recursos do Fundeb – imposto e transferências, complementação da união ao FUNDEB – VAAT (Valor Aluno Ano Total) e rendimentos de aplicação financeira. Coube salientar que, o Município só recebe recursos da complementação-VAAT se o seu VAAT for menor do que o VAAT mínimo definido nacionalmente. E os recursos advindos dessa complementação devem ser aplicados na Educação Infantil. Sobre as despesas do Fundeb, com a remuneração dos Profissionais da Educação Básica o relatório apontou a aplicação de 3.461.586,26 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), indicando um percentual de 74,72% (setenta e quatro vírgula setenta e dois por cento) aplicado nesse período. Já o valor de receitas do Fundeb não aplicadas no exercício somam 1.160.253,37 (um milhão, cento e sessenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), indicando o percentual de 25,04 de receitas não aplicadas no período. No quadro controle da disponibilidade financeira e conciliação bancária, observou-se que havia em 31 de dezembro de 2022, um saldo de 2.968.682,57 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) somado às receitas recebidas no exercício de 2023. Desse montante, foram efetuados no 1º bimestre pagamentos (orçamentário e restos a pagar) no valor de 1.207.279,66 (um milhão, duzentos e sete mil, duzentos e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), de modo que há resta uma disponibilidade financeira no valor de 6.394.256,64 (seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Após análise dos conselheiros e estando todos os presentes em concordância com as informações do relatório analisado, foi aprovado que a validação no sistema MAVS SIOPE seja realizada pela Presidente do Conselho. Prosseguindo com os trabalhos, foi realizada a análise de Prestação de Contas do PNATE 2022. Foram analisados os demonstrativos da prestação de contas inserida pelo município no Sistema SIGPC e a pasta física de Prestação de Contas – PNATE 2022 fornecida pela Prefeitura Municipal. Verificou-se que no exercício de 2022, havia em conta um saldo reprogramado do exercício de 2021, no valor de 27.630,54 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). O valor creditado pelo FNDE no exercício de 2022 para aplicação no PNATE

foi de 99.756,43 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) e o rendimento de aplicação financeira foi de 2.484,98 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). O valor total da receita foi então de 129.871,95 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Das despesas realizadas com pagamento de empresas prestadoras de serviço de transporte escolar contratadas e empresas especializadas para prestação de serviços de apoio operacional, gerenciamento dos abastecimentos e manutenções de frota foram aplicados 76.818,59 (setenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) com retenções/encargos no valor de 6,74 (seis reais e setenta e quatro centavos), totalizando 76.825,33 (setenta e seis mil reais, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) de valor total liquidado e pago. Observou-se também que da receita total no valor de 129.871,95 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) restou um saldo dos recursos financeiros na conta do PNATE no valor de 53.046,62 (cinquenta e três mil, quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) que foi reprogramado para uso no exercício de 2023. Conferidas as despesas de pagamento, empenhos e notas fiscais e, estando em conformidade com o objeto de aplicação do PNATE, a prestação de contas foi aprovada pelos conselheiros do CACS-FUNDEB. Devido às inconsistências apresentadas no sistema SIGECON, não foi possível no momento da reunião acessar ao questionário Acompanhamento da Gestão 2022 para efetuar o lançamento das respostas correspondentes, então, foi o utilizado o modelo de questionário Acompanhamento da Gestão 2021 e as respostas foram registradas de forma escrita para, posteriormente, assim que o sistema for estabilizado, realizar o lançamento das respostas no SIGECON e concluir o envio do Parecer do CACS-FUNDEB sobre a prestação de contas analisada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada reunião e, eu Jussara Elaine da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada por todos os presentes. São Gotardo, quatorze de abril de dois mil e vinte e três.

Presidente do Conselho do FUNDEB:

Luiza Maria Ribeiro Luiza Maria Ribeiro

Conselheiros:

João Tito de Sousa, Rosane Aparecida de Oliveira, Murielle
Nude Pinto, Bely Marques F. Oliveira, Thalita Queiroz de Oliveira, Gisele Angelica
da Silva, Diego Júnior Lopes Laminho, Valdirene Maria Farma Domingos.

Demais presentes:

Jussara Elaine da Silva Jussara Elaine da Silva

[Imprimir](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO - MG

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º Bimestre/2022

R\$ 1,00	
<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	<u>RECEITA REALIZADA</u>
1- RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	23.396.259,66
1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	22.907.078,11
1.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3- Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	489.181,55
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	489.181,55
1.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA LIQUIDADA/ EMPENHADA</u>
2- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	23.669.267,62
2.1- 361 - Ensino Fundamental	11.323.028,68
2.2- 365 - Ensino Infantil	12.346.238,94
2.2.1- Creche	0,00
2.2.2- Pré-Escola	12.346.238,94
3- Outras Despesas	2.571.929,66
3.1- 361 - Ensino Fundamental	1.999.251,85
3.1.1- Corrente	1.903.491,85
3.1.2- Capital	95.760,00
3.2- 365 - Ensino Infantil	572.677,81
3.2.1- Ensino Infantil (Creche)	202.200,91
3.2.1.1- Corrente	202.200,91
3.2.1.2- Capital	0,00
3.2.2- Ensino Infantil (Pré-escola)	370.476,90
3.2.2.1- Corrente	370.476,90
3.2.2.2- Capital	0,00
4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	26.241.197,28

<u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA LIQUIDADA/ EMPENHADA (a)</u>	<u>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (+) CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</u>
5- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	23.669.267,62	2.897.504,67
6- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.241.197,28	2.897.504,67
7- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
8-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
9- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00
10- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8)	26.241.197,28	2.897.504,67

<u>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</u>	<u>Valor</u>
12- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
12.1 - Exigido (70% de 1)	16.377.381,76
12.2 - Aplicado Após Deduções (5(a) - 5(b))	20.771.762,95
13- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil	
13.1 - Exigido (50% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções (9(a) - 9(b))	0,00
14- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	
14.1 - Exigido (15% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
14.2 - Aplicado Após Deduções (10(a) - 10(b))	0,00
15- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	
15.1 - Exigido (10% de 1)	2.339.625,97
15.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - 6(a) - 7(a) - 8(a) + (6(b) + 7(b) + 8(b))]	52.567,05

<u>INDICADORES DO FUNDEB</u>	<u>PERCENTUAL</u>
16- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [(12.2 / 1) x 100%]	88,78
17- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil [(13.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) X 100%]	0,00
18- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital [(14.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) X 100%]	0,00
19- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício [(15.2 / 1) x 100%]	0,22

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FUNDEB

20- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.221.566,57
21- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	23.396.259,66
22- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	22.649.143,66
23- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.968.682,57
24- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
26- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.968.682,57

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador/CRC	Prefeito Municipal
--------------	--------------------

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[Imprimir](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO - MG

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 1º Bimestre/2023

RECEITAS DO FUNDEB	RS 1,00
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.632.853,73
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	4.603.844,25
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	9.452,79
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	9.452,79
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	19.556,69
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	19.556,69
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.461.586,26
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	2.133.818,42
2.2 - 365 - Ensino Infantil	1.327.767,84
2.2.1 - Creche	391.432,85
2.2.2 - Pré-Escola	936.334,99
3 - Outras Despesas	0,00
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	0,00
3.1.1 - Corrente	0,00
3.1.2 - Capital	0,00
3.2 - 365 - Ensino Infantil	0,00
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1 - Corrente	0,00
3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1 - Corrente	0,00
3.2.2.2 - Capital	0,00
4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	3.461.586,26

<u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA LIQUIDADA/EMPEÑADA (a)</u>	<u>CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</u>	<u>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)</u>	<u>DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)</u>
5 - Total das Despesas custeadas com Profissionais da Educação Básica	3.461.586,26	0,00	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.472.600,36	0,00	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)	3.472.600,36	0,00	0,00	0,00

<u>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</u>	<u>Valor</u>
11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	3.242.997,61
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	3.461.586,26
12- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil	
12.1 - Exigido [50% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	4.726,40
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00
13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	1.417,92
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00
14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	
14.1 - Exigido (10% de 1)	463.285,37
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	1.160.253,37

<u>INDICADORES DO FUNDEB</u>	<u>PERCENTUAL</u>
15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) x 100%]	74,72
16- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil [(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) X 100%]	0,00
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital [(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) X 100%]	0,00
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício [(14.2 / 1) x 100%]	25,04

<u>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</u>	<u>FUNDEB</u>
19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.968.682,67
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.632.853,73
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.207.279,66
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.394.256,64
23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRABRÇAMENTÁRIOS)	0,00
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRABRÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.394.256,64

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

_____	_____
Contador/CRC	Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX